



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo Nº 042/2025

Município de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a vigilância em saúde de Paraíso do Sul – RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os equipamentos do lote 1 deverão seguir as seguintes especificações:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	Equipamento: Bebedouro/ Purificador Refrigerado Especificação: TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES	01	Unid.	R\$ 959,00	R\$ 959,00
02	Equipamento: Impressora Laser Multifuncional Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático.	02	Unid.	R\$ 5.528,00	R\$ 11.056,00
03	Equipamento: Mesa de Escritório Especificação: Material: MDP ou Madeira, Formato retangular, gavetas em madeira, MDP ou MDF ou similar. Tamanho Comprimento x largura x altura – 140 x 50 x 50 cm, aproximadamente.	02	Unid.	R\$ 737,00	R\$ 1.474,00
04	Equipamento: Computador (Desktop-Avançado) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com	01	Unid.	R\$ 7.114,00	R\$ 7.114,00

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

	no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidades de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1TB, com velocidade de 7200RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16GB ou superior, DDR4, 2133MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60 Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
05	Equipamento: Cadeira Especificação Mínima: Material de confecção de aço ou ferro pintado, assento e encosto estofados	02	Unid.	R\$ 312,00	R\$ 624,00
06	Equipamento Impressora Laser (Comum) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	02	Unid.	R\$ 3.041,00	R\$ 6.082,00
07	Equipamento: No-break Especificação Técnica mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com	01	Unid.	R\$ 908,00	R\$ 908,00

anp



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

comutação automática. Tensão de saída 220 V. Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
--	--	--	--	--

Os equipamentos do lote 2 deverão seguir as seguintes especificações:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	Equipamento: Cadeira Especificação Mínima: Material de confecção de aço ou ferro pintado, com braços, com rodízio, regulagem de altura, assento e encosto estofados.	03	Unid.	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
02	Equipamento: Impressora Laser Multifuncional Especificação Técnica/ Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático, alimentação 220 V.	01	Unid.	R\$ 5.528,00	R\$ 5.528,00
03	Equipamento: Mesa de Escritório Especificação: Material: MDP ou Madeira, Formato retangular, gavetas em madeira, MDP ou MDF ou similar. Tamanho Comprimento x largura x altura – 140 x 50 x 50 cm, aproximadamente.	01	Unid.	R\$ 737,00	R\$ 737,00
04	Equipamento: Ar Condicionado Especificação mínima: Tipo Split, Capacidade de 9000 a 12000 BTUs, com ciclo quente e frio, 220 V.	01	Unid.	R\$ 1.972,00	R\$ 1.972,00
05	Equipamento: GPS Portátil Especificação Técnica: Deve ser capaz de armazenar no mínimo 100 pontos de interesse, no mínimo 50 rotas. Deve possuir bússola eletrônica inclusa e, pelo menos, um mapa base pré-configurado.	01	Unid.	R\$ 2.611,00	R\$ 2.611,00
06	Equipamento: Armário Especificação mínima: material de confecção: aço; dimensões altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110	01	Unid.	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

	cm; 03 ou 04 prateleiras; capacidade mínima da prateleira: 20 kg.				
07	Equipamento: Câmara para Conservação de Imunobiológicos Especificação Mínima: material de confecção (gabinete interno): aço inoxidável 304, capacidade até 300 litros, quantidade de gavetas: 2 a 5, com sistema de emergência, com registro de dados, com circulação de ar forçado, com discador de emergência, com sensores internos, temperatura: entre mais 2 graus célsius e mais 8 graus célsius.	01	Unid.	R\$ 13.945,00	R\$ 13.945,00
08	Equipamento: Luminária Flexível de Mesa com Lupa Especificação técnica: Base flexível e iluminação de LED.	01	Unid.	R\$ 505,00	R\$ 505,00
09	Equipamento: Freezer Comum Especificação técnica: tipo: vertical 01 porta de 201 a 400 litros.	01	Unid.	R\$ 3.580,00	R\$ 3.580,00
10	Equipamento: Geladeira/ Refrigerador Especificação técnica: capacidade: de 260 a 299 litros.	01	Unid.	R\$ 2.319,00	R\$ 2.319,00
11	Equipamento: Cronômetro Especificação técnica: progressivo e regressivo.	01	Unid.	R\$ 56,00	R\$ 56,00
12	Equipamento: Microscópio Laboratorial Especificação Técnica: Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; Revólver quádruplo reverso; Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, tipo O.G; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional até 1600X com oculares de 16X); Platina dupla, mecânica com charriot graduado com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina; Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar danos da lâmina a objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm; Acompanha para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico; Filtros verde e azul; Iluminação: lâmpada	01	Unid.	R\$ 12.026,00	R\$ 12.026,00



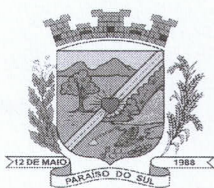
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

	de halogênio de no mínimo 6 V /20 W ou LED de potência equivalente, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla Isolação; Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio; Alimentação elétrica 220 V.				
13	Equipamento: Microscópio Estereoscópio Especificação Técnica: Microscópio Estereoscópio do tipo Binocular, deve possuir ocular de 10x, com objetiva de no mínimo de 2X a 4X, iluminação do tipo LED e distância de trabalho mínima de 88 mm.	01	Unid.	R\$ 4.318,00	R\$ 4.318,00
14	Equipamento: Computador (Desktop-Básico) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8GB, em 2 módulos idênticos de 4GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60 Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 Pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	01	Unid.	R\$ 3.771,00	R\$ 3.771,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

15	Equipamento: Balde/ Lixeira Especificação Mínima: Capacidade de 11 a 20 litros, Material de aço ou ferro pintado.	05	Unid.	R\$ 100,00	R\$ 500,00
16	Equipamento: Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 Litros) Especificação Mínima: Modo de operação digital, capacidade de até 75 litros, 220 V.	01	Unid.	R\$ 6.470,00	R\$ 6.470,00
17	Equipamento: Pulverizador de Compressão Prévia Especificação Técnica: Equipamento de pulverização de compressão prévia, composto de tanque cilíndrico de aço inoxidável. Capacidade mínima útil de 10 litros. Deve possuir válvula reguladora de vazão e pressão para pulverizador de jato plano, para garantir pressão de trabalho de 1,5 bar (22 libras), compatível com a lança do equipamento. Acompanha: 1 filtro inox malha 100 e bico de energia hidráulica tipo TEE JET 8002 E.	01	Unid.	R\$ 1.955,00	R\$ 1.955,00
18	Equipamento: Nebulizador Costal Especificação Técnica: ESTRUTURA DE SUPORTE – Deve ser confeccionada em material de alta resistência com propriedades mecânicas e dimensões adequadas a sustentação do conjunto nebulizador, ou com estrutura em carenagem plástica resistente e compatível com o peso do equipamento apresentado. Deve ter em sua face de contato com as costas do operador, almofada moldável; – Deve apresentar correias almofadadas de sustentação em material resistente ao desgaste por atrito, solidamente fixadas na estrutura de suporte, com fivelas reguláveis; – Deve apresentar almofada costal em material macio e resistente ao suor e deterioração após determinado tempo de utilização, destinada a amortecer as vibrações do motor na região costal do operador; – Coxins de borracha para amortecimento de vibrações devem isolar a estrutura de suporte do conjunto motor-compressor tanques; – Apresentar tratamento superficial anticorrosivo adequado a proteção e durabilidade prolongadas da estrutura, nas condições climáticas encontradas no Brasil; – Deve apresentar pintura de acabamento resistente ao desgaste mecânico, sobre o tratamento anticorrosivo; – O equipamento completamente abastecido com combustível e formulação não deverá pesar mais do que 18 kg.	01	Unid.	R\$ 2.820,00	R\$ 2.820,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

TANQUE DE COMBUSTÍVEL – O tanque de combustível deve ser adequadamente fixado ao chassis, abaixo do motor, permitindo porém sua desmontagem em caso de necessidade; – Deve ser confeccionado em plástico translúcido (para visualização do nível de combustível) totalmente compatível com o uso de álcool e/ou gasolina (polietileno translúcido, aditivado contra raios solares, ou similar), com espessura de parede mínima de 3 mm; – O material do tanque não deve se tornar quebradiço ou apresentar bolhas após trabalho contínuo exposto ao sol e condições climáticas adversas. Devem apresentar características adequadas de resistência, pressão de ruptura, elasticidade, compatibilidade química e flexibilidade. Devem possuir elevada resistência à fadiga de flexão, podendo ser usado sob vibrações; – A capacidade de armazenamento de combustível do tanque deve estar em torno de 2 litros ou com capacidade que permita autonomia de funcionamento pelo período mínimo de 1 hora, sem parada para reabastecimento; – O tamanho das gotas indicado é de abaixo de 30 μ de diâmetro, sendo preferencialmente na faixa de 15-20 μ e vazão de 15-250 ml/min. A tampa de fechamento do tanque de combustível deve ser rosqueável, em material plástico adequado (resistente ao combustível utilizado), com fechamento estanque por elemento de vedação e possuindo suspiro para compensação da pressão interna do tanque durante seu esvaziamento; TANQUE DE FORMULAÇÃO INSETICIDA – O tanque de formulação deve ser adequadamente fixado ao chassis, por meio de coxins amortecedores; – Deve ser confeccionado em material plástico translúcido (para visualização do nível de formulação), compatível com o uso de formulações inseticidas, apresentando espessura de parede mínima de 3 mm, sem apresentar rebarbas, cantos vivos, ou imperfeições de conformação que acarretem concentrações de tensões; – O material do tanque não deve se tornar quebradiço ou apresentar bolhas após trabalho contínuo exposto ao sol e condições climáticas adversas. Devem apresentar características adequadas de resistência, pressão de ruptura, elasticidade, compatibilidade química e flexibilidade. Devem possuir elevada resistência à fadiga de flexão, podendo ser usado sob vibrações;				
---	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

– A capacidade de armazenamento do tanque deve ser de até 6 litros ou sendo inferior que garanta uma autonomia de 4 horas ininterruptas; – O tanque deve possuir conexão auxiliar de pressurização pelo ar da turbina, promovendo a agitação da formulação pela injeção de ar no fundo do tanque; – A tampa de fechamento do bocal de abastecimento do tanque deve ser rosqueável, em material plástico compatível, com fechamento estanque por elemento de vedação e possuindo mecanismo de ajuste manual da pressão interna do tanque, ou com tecnologia mais avançada que garanta o bom funcionamento do equipamento.				
--	--	--	--	--

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o ETP de Nº 042/2025

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise, a solução encontrada pela Secretaria Municipal de Saúde foi a realização de processo de aquisição dos equipamentos, sendo recomendada a realização de pregão eletrônico específico para esta finalidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, vide art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

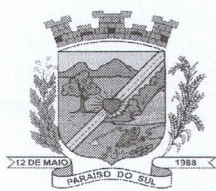
Será exigido da licitante Atestado de Capacidade Técnica, na fase da habitação no processo licitatório, devendo ser comprovado que a empresa possui capacidade técnica, mediante comprovação de fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Apresentação de manuais, catálogos e/ou folhetos dos objetos a serem fornecidos, a fim de facilitar a análise técnica da Unidade Requisitante para classificação ou não da empresa arrematante.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Quanto aos demais itens a serem inclusos no edital, fica a encargo do setor de licitações a definição dos documentos mínimos a serem exigidos, em conformidade da Lei 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os equipamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Avenida Afonso Pena, nº 105, em até 30 (trinta) dias corrido após a ordem de fornecimento, sem custos adicionais de frete. A descarga dos equipamentos ficará a cargo da empresa vencedora. A entrega deverá ocorrer em horário de expediente normal, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30.

Os equipamentos deverão estar em ótimas condições, isto é, não podem estar danificados, com arranhões ou qualquer outra condição que o torne inutilizável.

O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano.

A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar a liberação do documento fiscal para o pagamento.

Os bens poderão ser rejeitados, em todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Roberto Leopoldo Schorn, e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Leonardo de Almeida Dressler, Agente Administrativo, e suplente Gisele Xavier da Silva, Agente de Combate a Endemias, todos designados, via portaria, pelo prefeito municipal.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a apresentação de Nota Fiscal.

Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

Além da Nota fiscal, a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

III. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

IV. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;

V. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estaduais relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a compra ocorrerá mediante aquisição ordinária, sendo o contratado selecionado mediante processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de **R\$ 94.240,00**, conforme mencionado no Estudo Técnico Preliminar elaborado anteriormente ao presente termo, devidamente compatível com os valores praticados pelo mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da aquisição ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária do Programa "VIGILÂNCIA EM SAÚDE", e na despesa EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – 4.4.90.52, localizada junto ao Orçamento do Órgão Secretaria Municipal de Saúde. Recurso 4502, código da despesa 3652.

Paraíso do Sul/RS, 15 de julho de 2025.

Leonardo A. Dressler
Agente Administrativo – Relator do TR
Matrícula 693-9

Roberto Schorn
Secretário Municipal de Saúde